



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 14/2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: FAZENDA
Endereço: Rua Catarino Garcia dos Santos, nº 374.	E-mail: comprasfazenda@capaodocipo.rs.gov.br
Responsável pela demanda: PAULO RICARDO PEREIRA GENRO	
Telefone: (55) 9 9680-0557	

Dotação Orçamentária:	Elemento de Despesa: Material de consumo	Rubrica: 363
Projeto/Atividade:		
Justificativa da necessidade da contratação: Solicito contratação de empresa para realizar fornecimento de crepes doces e salgados, para servir de lanche em evento alusivo em comemoração aos XXV anos de emancipação política do município de Capão do Cipó.		

Nº do item no PCA	Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	1300	UN	CREPES SALGADO (NO SABORES PRESUNTO E QUEIJO)		
	500	UN	CREPES DOCE (NO SABORES CHOCOLATE BRANCO E PRETO)		

De preenchimento do Setor de Compras	
TOTAL (Geral): R\$:	
Empresa contratada (Razão Social):	Obs:
CNPJ:	

De preenchimento da Empresa	
Dados	Carimbo/Assinatura
Razão Social: _____;	
Obs: _____	

Data: 22/04/2025 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº11/2025 e autorizo a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.


Paulo Ricardo Pereira Genro
Secretário da Fazenda


Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 034/2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Gestão e Planejamento	
Endereço: Catarino Garcia dos Santos, 374, Capão do Cipó.	E-mail: administracao@capaodocipo.rs.gov.br	Telefone: (55) 933001609
Responsável pela demanda: Vanussa Cardoso Rosado		

Objeto [marcar com um X]	Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21. [marcar com um X]
☐ 0 Serviço NÃO continuado	☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Inexigibilidade
☒ Material de consumo	☒ Dispensa de licitação pequeno valor ☐ Dispensa de Licitação EXCETO pequeno valor
☐ Material permanente	☐ Pregão ☐ Diálogo competitivo ☐ Leilão

Dotação Orçamentária:	Elemento de Despesa:	Rubrica:
Projeto/Atividade:		
Justificativa da necessidade da contratação: É necessária a aquisição de lingüiça tipo crioula para serem servidas no evento em comemoração ao 25º Aniversário do Município que será realizado no dia 10 de maio de 2025, no Parque de Exposições Amândio Alcântara, em Capão do Cipó. Os itens devem ser entregues até às 12h do dia 09/05/25 em local indicado pela Administração no município de Capão do Cipó.		

Nº do item no PCA	Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	200	kg	Lingüiça tipo crioula	R\$	R\$

De preenchimento do **Setor de Compras**

TOTAL (Geral): _____

Empresa contratada (Razão Social): _____

CNPJ: _____ Obs: _____

De preenchimento da **Empresa**

Dados	Carimbo/Assinatura
Razão Social: _____	
Obs: _____	

Data: 22/04/2025 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 034/2025 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Vanussa Rosado

Vanussa Cardoso Rosado
Secretária de Gestão e Planejamento

VANUSSA CARDOSO ROSADO
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria nº 337
Capão do Cipó - RS

RECEBEMO

Em: ____/____/____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 049/2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó Setor requisitante: Gabinete do Prefeito
Endereço: Catarino Garcia dos Santos, 374, Capão do Cipó. E-mail: gabinete@capaodocipo.rs.gov.br Telefone: (55) 933001609
Responsável pela demanda: Adair Fracaro Cardoso

Objeto (marcar com um X)	Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21. (marcar com um X)
☐ O Serviço NÃO continuado	☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Inexigibilidade
☒ Material de consumo	☒ Dispensa de licitação ☐ Dispensa de Licitação pequeno valor EXCETO pequeno valor
☐ Material permanente	☐ Pregão ☐ Diálogo competitivo ☐ Leilão

Dotação Orçamentária: _____ Rubrica: _____
Projeto/Atividade: _____ Elemento de Despesa: _____

Justificativa da necessidade da contratação: É necessária a aquisição bolo recheado para ser servido no evento em comemoração ao 5º Aniversário do Município que será realizado no dia 10 de maio de 2025, no Parque de Exposições Amândio Alcântara, em Capão do Cipó. A montagem é de responsabilidade da empresa e deverá ser feita no dia 10/05/25 em local indicado pela Administração no município de Capão do Cipó.
Deverá ser entregue pronto e decorado até às 12h.

Nº do item no PCA	Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	200	KG	Bolo recheado que contenha chocolate gourmet, laka trufada e bombom. Recheios de boa qualidade. Decorados nas cores branco, prata e as cores da bandeira do município verde, vermelho e amarelo, conforme o combinado com a Administração Municipal.	R\$	R\$

De preenchimento do Setor de Compras

TOTAL (Geral): _____

Empresa contratada (Razão Social): _____

CNPJ: _____ Obs: _____

De preenchimento da Empresa

Dados	Carimbo/Assinatura
Razão Social: _____ Obs: _____	

Data: 22/04/2025 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº _____/2025 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.


Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal
Capão do Cipó - RS

RECEBEMO
Em: ____/____/____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

Documento de Formalização de Demanda: **049/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal

Objeto da contratação: Aquisição de bolo recheado para ser servido na festa em comemoração do 25º Aniversário do Município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para marcar as comemorações dos 25 anos do Município de Capão do Cipó, será servido bolo recheado ao público participante, como gesto simbólico de celebração e união. A ação será realizada no dia 10 de maio de 2025, no Parque de Exposições Amândio Alcântara. Dessa forma, é necessária a contratação de empresa especializada na produção, entrega e montagem de bolo festivo, que será servido durante o evento.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Capão do Cipó.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer bolo recheado pronto para consumo, com montagem no local do evento, conforme orientação da Administração. O produto deverá apresentar qualidade visual e sabor compatível com o caráter comemorativo da ocasião, devendo ser fresco, higiênico e com excelente apresentação.

3.1. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- O bolo deverá ser montado no dia 10 de maio de 2025, até às 12h, no local definido pela Administração;
- A empresa contratada será integralmente responsável pelo transporte, montagem, conservação e apresentação final do bolo;

Adair Fracaro Cardoso

RECEBEMOS

Em: ____/____/____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

- O produto deverá estar embalado e acondicionado de forma adequada, observando as normas sanitárias e de segurança alimentar;
- A empresa deverá possuir licença sanitária válida e experiência comprovada na produção de bolos para grandes eventos.

4. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- O pagamento será realizado após a efetiva entrega e montagem do bolo, mediante emissão de nota fiscal e atestado de conformidade do setor responsável;
- O prazo para pagamento será de até 30 dias, de acordo com a legislação vigente;
- O pagamento antecipado não será permitido.

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

A empresa deverá apresentar todos os documentos exigidos para comprovação de existência jurídica e regular funcionamento, tais como: Contrato Social ou Requerimento de Empresário; Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e Registro comercial ou equivalente, conforme natureza jurídica. Além de todos que forem solicitados.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)
200	KG	Bolo recheado que contenha chocolate gourmet, laka trufada e bombom. Recheios de boa qualidade. Decorados nas cores branco, prata e as cores da bandeira do município verde, vermelho e amarelo, conforme o combinado com a Administração Municipal.

Adair Fracaro Cardoso

RECEBEMOS

Em: ____/____/____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Existem diversas confeitarias, padarias e empresas de alimentação na região com capacidade técnica para produção de bolos festivos de grande porte. Estas empresas oferecem produtos personalizados, montagem no local e estrutura logística para atender eventos de médio a grande porte. A contratação local, além de viável, estimula a economia regional.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ _____.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de um bolo recheado para celebração do 25º aniversário do município, incluindo entrega e montagem no local do evento. A empresa contratada será responsável por todo o processo: produção, transporte, montagem e apresentação final. A entrega do produto deverá ocorrer até às 12h do dia 10 de maio de 2025, no local indicado pela Administração.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Proporcionar um momento simbólico e festivo para marcar os 25 anos de Capão do Cipó;
- Valorizar a tradição de celebrações com bolo em eventos públicos;
- Assegurar a qualidade, segurança alimentar e apresentação do produto final;
- Promover a satisfação e integração dos munícipes participantes.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Adair Fracaro Cardoso

RECEBEMOS
Em: ____/____/____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Capão do Cipó, 22 de abril de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 22/04/2025


ADAIR FRACARO CARDOSO
Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal
Capão do Cipó - RS

PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ

Adair Fracaro Cardoso

RECEBEMOS

Em: ____/____/____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

Documento de Formalização de Demanda: **034/2025**.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Objeto da contratação: Aquisição de linguças crioulas para serem servidas na festa em comemoração do 25º Aniversário do Município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para atender o público presente na comemoração dos 25 anos do Município de Capão do Cipó, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, torna-se necessária a aquisição de 200 kg de linguça tipo crioula. Os produtos serão servidos durante as atividades do evento, como forma de acolhimento, valorização cultural e integração social da comunidade. A distribuição de alimentos está inserida no contexto festivo e visa proporcionar uma experiência agradável aos munícipes e visitantes.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Capão do Cipó.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a aquisição de linguça tipo crioula, devidamente embaladas, refrigeradas, frescas e em condições adequadas de transporte e consumo. As linguças tipo crioula deverão ser entregues até às 12h do dia 09/05/25 em local indicado pela Administração no município de Capão do Cipó.

3.1. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- Os produtos deverão ser entregues prontos para o consumo, com data de fabricação e vencimento;
- As linguças devem estar embaladas individualmente ou em caixas apropriadas, refrigeradas, garantindo a integridade e higiene dos alimentos;

Vanussa Cardoso Rosado
Secretária de Gestão e Planejamento

RECEBEMOS
Em: ____/____/____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

- A empresa fornecedora deverá apresentar registro ou licença sanitária vigente e seguir as normas da Vigilância Sanitária;
- A entrega deverá ocorrer às 12h do dia 09/05/25 em local indicado pela Administração no município de Capão do Cipó.

4. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal.
- O prazo para pagamento será de até 30 dias, conforme legislação e disponibilidade orçamentária;
- Não será realizado pagamento antecipado.

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

A empresa deverá apresentar todos os documentos exigidos para comprovação de existência jurídica e regular funcionamento, tais como: Contrato Social ou Requerimento de Empresário; Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e Registro comercial ou equivalente, conforme natureza jurídica. Além de todos que forem solicitados.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)
200	kg	Linguiça tipo crioula

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado regional há diversos açougues aptos a fornecer linguiças tipo crioula com a qualidade exigida, respeitando os prazos e requisitos de higiene. A linguiça tipo crioula é uma expressão cultural



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

da região, que transmite através do alimento a história regional. A aquisição local também fomenta a economia regional e valoriza os empreendedores do município e arredores.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a compra de linguiças, com entrega única, até às 12h do dia 09/05/25 no município de Capão do Cipó. A empresa será responsável pela produção, embalagem, transporte e entrega dos produtos até o local indicado pela Prefeitura. A contratação visa garantir a qualidade, pontualidade e segurança alimentar para os participantes da comemoração.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Oferecer uma opção de alimentação aos participantes do evento;
- Valorizar a cultura alimentar da região;
- Contribuir para a satisfação do público presente;
- Reforçar o caráter acolhedor e comemorativo do evento municipal.
- Valorizar a cultura culinária do município.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão supridos apenas com a contratação ora proposta.

Vanussa Cardoso Rosado
Secretária de Gestão e Planejamento

RECEBEMO

Em: ____/____/____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Capão do Cipó, 22 de abril de 2025.

Vanussa Cardoso Rosado

Secretária responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 22/04/2025

ADAIR FRACARO CARDOSO

PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2025

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Necessidade da Administração: Contratação de empresas para aquisição de diversos gêneros alimentícios, sendo, bolo (recheado), crepes (salgado e doce) e lingüiça tipo crioula, para serem utilizadas como alimentação para os munícipes e visitantes, na tradicional festa em comemoração aos XXV anos de emancipação política.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto aquisição de alimentos para serem utilizados como lanche em evento realizado pela administração, conforme descrição abaixo:

QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
200	kg	Lingüiça tipo crioula	R\$:29,90	R\$:5.980,00
200	kg	Bolo recheado que contenha chocolate gourmet, laka trufada e bombom. Recheios de boa qualidade . Decorados nas cores branco, prata e as cores da bandeira do município verde, vermelho e amarelo. Conforme o combinando com a Administração Municipal.	R\$:44,37	R\$:8.874,00
1300	un	Crepes Salgado (no sabores presunto e queijo)	R\$:8,45	R\$:10.985,00
500	un	Crepes Doce (no sabores chocolate branco e preto)	R\$:8,45	R\$:4.225,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, e na Lei orçamentária Anual do ano de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de alimentos para servirem de lanche em evento que o município irá realizar de acordo com o descrito no documentos de formalização das demandas nº014/2025

da Secretaria de Fazenda, nº 034/2025 Secretaria de Gestão e Planejamento e nº 049/2025 Gabinete do Prefeito.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de execução é de 20 dias, a contar da emissão da ordem de empenho. Verificada a desconformidade da aquisição das peças e execução dos serviços, a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Termo de Referência.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75º, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da Dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue em até 05 dias após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, o mesmo sendo substituído por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, Licitacon e Portal Nacional de Contratações Públicas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$: 30.064,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Atividade: 2,002- MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Elemento de despesa:

3390 39 00 00 00-(28) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Atividade: 2,005- MANUT. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Elemento de despesa:

3390 39 00 00 00-(64) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

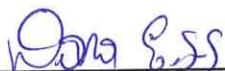
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Atividade: 2,044- MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FAZENDA

Elemento de despesa:

3390 39 00 00 00-(365) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Capão do Cipó 05 de maio de 2025.



Dara Erotilde Silva da Silva
Coordenadora de Compras



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 05 de MAIO de 2025.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º140/2025- Processo nº 175 para aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados como lanches na tradicional festa alusiva em comemoração ao XXV aniversário de emancipação política de Capão do Cipó.

CONTRATANTE: MATHEUS FELIPE PEULETTO ROSSO LTDA

CNPJ:43.967.657/0001-35

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 8.874,00 (OITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

CONTRATANTE: CAROLINE DE GLAUCE PORTELLA

CNPJ:30.728.443/0001-64

VALOR DA CONTRATAÇÃO:15.210,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS)

CONTRATANTE: RUBEN BOFF DAMIAN E CIA LTDA

CNPJ:90.951.005/0001-92

VALOR DA CONTRATAÇÃO=5.980,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º140/2025, Aquisição de gêneros alimentícios, citados nos pedidos, conforme necessidade das secretarias. Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo em dar suporte ao evento em que o município irá realizar, Visando à importância Conforme exposto na justificativa das Secretarias e em seus documentos de formalização das demandas nº049/2025 (Gabinete do Prefeito), nº034/2025 (Secretaria de Gestão e Planejamento) e nº 014/2025 (Secretaria de Fazenda) o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75º II, da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacão, Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Atividade: 2,002- MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Elemento de despesa:

3390 39 00 00 00-(28) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Atividade: 2,005- MANUT. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Elemento de despesa:

3390 39 00 00 00-(64) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Atividade: 2,044- MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FAZENDA

Elemento de despesa:

3390 39 00 00 00-(365) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Parecer Jurídico: 181/2025

Processo Administrativo nº 175/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 140/2025

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Gabinete do Prefeito

Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para servirem lanches em evento alusivo em comemoração aos 25 anos de emancipação política do Município."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Gabinete do Prefeito.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a devida contratação, visa o fornecimento de bolo recheado, chepes doce/salgado e luinguça tipo crioula, para serem distribuídos no evento em comemoração ao 25º Aniversário do Município que será realizado no dia 10 de maio de 2025, no Parque de Exposições Amândio Alcantara.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

- I) Documento de formalização da demanda nº 14/2025, 034/2025 e 049/2025;
- II) Orçamento e pesquisas de preços incluindo as do sistema LicitaCon;
- III) Estudo Técnico Preliminar;
- IV) Termo de Referência;
- V) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

É a síntese do necessário.

II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, II da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 62.725,59¹ (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de **outros serviços e compras**";". *Grifamos.*

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R\$ 30.064,00 (trinta mil e sessenta e quatro reais), valor este que está dentro do permitido pela legislação.

Consta nos autos documentos de formalização das demandas nº 14/2025, 034/2025 e 049/2025, oriundas da Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Gabinete do Prefeito, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021,

¹ Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 02 – Gabinete do Prefeito; Atividade 2002; órgão 03 – Sec. Municipal de Gestão e Planejamento – Atividade 2005; órgão 08 – Sec. Municipal de Fazenda – Atividade 2044*, bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

Em atenção ao previsto no artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/21, que em contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, cumpriu-se a determinação, não havendo nenhuma manifestação de proposta.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.

Capão do Cipó, RS, em 09 de maio de 2025.

ÉRICO BELCHIOR CAZARTELI ROSADO

Procurador Jurídico

OAB/RS 94.925

Portaria nº 486/2024